



REPÚBLICA DE ANGOLA

**DISCURSO PROFERIDO POR SUA EXCELÊNCIA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E PROMOÇÃO DA
MULHER, ENGENHEIRA RUTH MADALENA MIXINGE, EM
REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO ANGOLANO**

72ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ PARA A ELIMINAÇÃO DE
TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER

Genebra-Suíça, 27 de Fevereiro de 2019.

Honorável Sra. Dalila Leinarte, Presidente do Comité para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e Relatora para Angola;

Distintos Comissários;

Excelências Representantes dos Estados;

Ilustres representantes das Instituições Nacionais de Direitos Humanos e da Sociedade Civil;

Minhas Senhoras, Meus Senhores;

1. Temos a honra de, em nome do Governo angolano e da Delegação que nos acompanha, expressar calorosas saudações aos distintos membros do **Comité para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher** e particularmente a Senhora **Dalila Leinarte**, Presidente deste importante Órgão.
2. A delegação presente a este evento é composta pelas seguintes personalidades e representantes:
 - a) Secretária para os Assuntos Sociais da Casa Civil do Presidente República, Dra. Fátima Viegas;
 - b) Secretária de Estado para os Direitos Humanos e Cidadania, Dra. Ana Celeste Cardoso Januário;
 - c) Embaixadora Margarida Izata, Representante da República de Angola junto do Escritório das Nações Unidas em Genebra
 - d) Representantes da Procuradoria-Geral da República;
 - e) Assembleia Nacional
 - f) Provedoria de Justiça
 - g) Do Ministério das Relações Exteriores;
 - h) Do Interior;
 - i) Da Saúde;
 - j) Da Educação;
 - k) Da Cultura;
 - l) Da Justiça e dos Direitos Humanos;
 - m) Da Acção Social, Família e Promoção da Mulher;
3. Todos estes sectores fazem parte da Comissão Intersectorial de Elaboração de Relatórios Nacionais de Direitos Humanos (CIERN DH) criada em 2019, que integra as instituições essenciais do sistema nacional de protecção e promoção de

Direitos Humanos, responsável pela elaboração de Relatórios Nacionais de Direitos Humanos em Angola.

4. No período 2013-2017, apresentamos o 7º Relatório ao Comité e recebemos importantes questões adicionais, cujas respostas já foram remetidas a este Comité. O Estado Angolano não tem relatórios atrasados em matéria de Direitos Humanos.
5. Realçamos que o Estado angolano mantém excelentes relações de cooperação com os mecanismos de procedimentos especiais e os órgãos dos Tratados de Direitos Humanos, pelo que destacamos a visita efectuada pelas Relatoras Africanas dos *Direitos da Mulher, da Liberdade de Expressão*, bem como, do Relator das Nações Unidas para os *Direitos dos Migrantes*, no período de 2010-2016.
6. Gostaríamos de partilhar convosco as informações contidas no mesmo, relativas aos progressos alcançados, as dificuldades encontradas e os desafios que se colocam no estágio de desenvolvimento em que o país se encontra.

**Senhora Presidente,
Digníssimos Membros da Comissão,
Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

7. Em 2014, foi apresentado o resultado do Censo Geral da População e Habitação que nos permitiu saber quantos somos e projectar políticas de acordo com o número de habitantes e zonas geográficas. Actualmente, somos perto de **30 milhões de Habitantes, dos quais 52% são mulheres.**
8. O Índice de Desenvolvimento Humano passou de 0,486, em 2012, para **0,532**, em 2015, reflectindo um incremento de **9,46%**, que corresponde a média anual de **3,15%**. Em 2018 passou para **0,581** e somos considerados pelas Nações Unidas como um país de índice de Desenvolvimento médio.
Assim sendo, a Esperança de Vida passou de cerca de 44 anos, em 2000, para 60 anos, em 2014 e 61 anos em 2018.
9. No que diz respeito ao posicionamento de Angola a nível internacional, importa referir que, foram assinadas e

ratificadas Convenções em matéria de Direitos Humanos, e citamos algumas:

- a) Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo adicional;
 - b) Protocolo adicional ao Pacto dos Direitos Civis e Políticos relativo a Pena de Morte;
 - c) Convenção contra a Discriminação Racial;
 - d) Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos Cruéis, Desumanos e Degradantes;
 - e) Convenção sobre os Desaparecimentos Forçados.
10. Entretanto, com vista a garantir os Direitos Humanos das mulheres e assegurar a Igualdade e a Equidade de Género em Angola, dentre outros, o Governo aprovou os seguintes diplomas:

Decreto Presidencial n.º 222/13, de 10 de Dezembro, que aprova a Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género e Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para Implementação e Monitorização da Política; estabelece acções e tarefas para a efectivação da igualdade e equidade de género.

Decreto Presidencial n.º 36/15, de 30 de Janeiro, que aprova o Regime Jurídico de União de Facto por Mútuo Acordo; que visa reconhecer a união entre casais que coabitam sem casamento.

Decreto Presidencial n.º 155/16, de 9 de Agosto, que aprova o Regime Jurídico do Trabalho Doméstico e de Protecção Social; este diploma visa proteger e formalizar o trabalho doméstico em Angola que é maioritariamente exercido por mulheres.

Decreto presidencial n.º 143/17, de 26 de Junho, que aprova o Plano Nacional de Acção da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das NU, sobre Mulheres, Paz e Segurança.

11. Apraz-nos partilhar com este Comité um importante passo dado pelo nosso Governo, referimo-nos a aprovação do novo Código Penal a 24 de Janeiro de 2019 que contém disposições que reforçam a implementação da Convenção e os princípios da igualdade, não discriminação com base na

raça, orientação sexual e crença, do mesmo modo, agrava as penalizações aos crimes cometidos contra a mulher.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

12. No domínio político, importa realçar que a realização das eleições gerais de 2017, marcaram uma viragem em matéria de governação e do reforço das instituições democráticas, dos direitos humanos e o diálogo com a sociedade civil, tendo o Governo Angolano liderado por Sua Excelência **João Manuel Gonçalves Lourenço, Presidente da República** adoptado o Lema “Melhorar o que está bem e corrigir o que está mal”.

13. O Governo está a implementar o Plano de Desenvolvimento Nacional – PDN 2018-2022 que integra acções específicas para a mulher, com vista a promoção da igualdade de oportunidades e a valorização do papel da mesma nos domínios familiar, social, político, económico e empresarial, bem como, na perspectiva de assegurar de forma sustentável o empoderamento das jovens mulheres e da mulher no meio rural. Estão em execução um conjunto de programas nos quais destacamos os seguintes:

- Promoção de Género e Empoderamento da Mulher;
- Valorização da Família e Reforço das Competências Familiares;
- Apoio a Vítima de Violência Baseada no Género;
- Estruturação económica e produtiva das comunidades, com o foco na mulher.

14. De igual modo, visando reforçar a articulação no âmbito da resposta social a favor da mulher e a protecção dos seus direitos, o Governo consolidou os órgãos consultivos de concertação social, acompanhamento e controlo da execução das medidas legislativas e políticas.

15. Outrossim, estão igualmente a serem incrementadas actividades integradas e já obtivemos resultados satisfatórios nos vários domínios, sobretudo

na capacitação e formação da mulher, na sua inserção social e nos diferentes níveis de tomada de decisão.

16. Nesta questão consideramos que alguns avanços foram registados embora reconheçamos que ainda há muito por se fazer.

17. A implementação da Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género, proporcionou a ascensão de um número considerável de mulheres **aos cargos de tomada de decisão.**

18. A mulher está representada em: 30,5% no Parlamento, no aparelho do Estado estão respectivamente: 39% Ministras, 12% Secretárias de Estado, 11 % Governadoras da Província, 19,5% Vice-Governadoras, 40% na Diplomacia, 25,6% Administradoras Municipais, 22% Administradoras Municipais Adjuntas, 9% Administradoras Comunais e 13% Administradoras Comunais Adjuntas. Na função pública os cargos de direcção e chefia representa 35,5% mulheres.

19. No sector da Justiça, 34,4% estão na Magistratura do Ministério Público e 39% na Magistratura Judicial, 49% no Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, e 31% na Advocacia. Contudo, os sectores da Educação, Saúde e Trabalho Doméstica, abarcam o maior número de mulheres. Portanto, isso demonstra uma maior inclusão e participação da mulher na vida pública.

**Senhora Presidente,
Digníssimos Membros da Comissão,
Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

20. A prevenção e combate a Violência Baseada no Género, em particular contra mulher é um dos desafios que o Governo está a enfrentar. Continuamos a trabalhar no reforço das acções de sensibilização e mobilização das Famílias e na devida responsabilização e tratamento dos casos. Em 2018 foram registados um total de **mil oitocentos noventa e três (1.893)** casos de denúncias de violência

doméstica das quais, **83%** feitas por mulheres e **17%** por homens.

- 21.** Gostaríamos nesta temática de referir que no quadro da articulação interministerial, decorrem acções que irão propiciar a sistematização dos dados e o seu constante acompanhamento e supervisão, sobretudo ao domínio jurídico-legal.
- 22.** O Estado angolano garante a assistência judiciária gratuita às pessoas com insuficiência de meios financeiros, tarefa que tem sido desempenhada pela Ordem dos Advogados de Angola (OAA) enquanto entidade responsável pelo patrocínio judiciário.
- 23.** Para a efectivação do Direito a Cidadania, de **2017 a 2018** foram emitidos **um milhão e oitocentos mil (1.800.000)** novos registos, e decorre o programa de expansão de registo sobretudo nas maternidades e nas zonas rurais, através do Projecto “Nascer com Registo” realizado em parceria com o UNICEF e a União Europeia. E foi lançado em 2018 a Campanha de Sensibilização **Paternidade Responsável “Eu Apoio”** que visa consciencializar à sociedade no geral e os homens em particular sobre a importância de registar os seus filhos.
- 24.** Considerando a educação um pilar importante que contribui significativamente para o desenvolvimento social da mulher e da rapariga em particular a inclusão de um número cada vez maior de mulheres no sistema nacional de ensino, tem sido uma preocupação do Governo angolano e é assim que, no período de 2013 a 2017, a taxa líquida de frequência escolar no ensino primário foi **71%** para ambos sexos; a taxa líquida de frequência escolar no ensino secundário foi de **43%** de meninos e **37%** de meninas. Já no quadro da *literacia da mulher* foram alfabetizadas **46.300** mulheres no meio rural.
- 25.** A realidade também demonstra que as acções a nível comunitário com destaque aos programas de educação e alfabetização, bem como, a humanização dos serviços de atendimento e assistência, contribuem na redução dos casos de violência contra a mulher.

26. Para ao reforço destas acções o governo gizou um programa denominado “Minha Família, Minha Inspiração”. Tendo um sub-programa que é o Jango de Valores, no qual se promovem acções que contribuem para mudança de comportamento, atitudes e práticas das pessoas, quer seja no seio familiar, quer como nas comunidades.

**Senhora Presidente,
Digníssimos Membros do Comité,**

27. Em relação à rapariga, registou-se progressos em termos de protecção legal e a base de medidas de promoção e valorização das mesmas. Os abusos sexuais, as formas de exploração e de violência contra as raparigas, as doenças sexualmente transmissíveis, os casamentos e gravidezes precoces são preocupações do Governo angolano e que têm sido apreciadas em variados fóruns. Em 2015 fizemos o lançamento da Campanha Contra o Casamento e Gravidez Precoces e a partir desde período temos vindo a trabalhar a nível multissectorial.

28. A Implementação de programas como o Pacote Integrado de Cuidados de Saúde da Mãe e da Criança, que engloba o planeamento familiar, consultas pré-natais, vacinação, assistência médica e medicamentosa no parto e pós-parto, ao recém-nascido, cuidados obstétricos e neonatal de urgência, e o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança, tem contribuído para a redução da mortalidade materno-infantil institucional que passou de 377 em 2016 para 357 em 2018.

29. Quanto a mutilação genital feminina, estudos revelam que não faz parte dos grupos culturais de Angola, por isso não existem registos. Entretanto, esta a ser reforçada a prevenção contra actos que violem a integridade física, sexual, psicológica e vital da menina e da mulher, tendo em atenção aos fluxos migratórios que ocorrem na região. Ainda assim, este tipo de prática é punido pelo Novo Código Penal, cujas penas vão de 2 a 10 anos de prisão.

- 30.** No âmbito da **Protecção dos Direitos dos Migrantes** e Requerentes de Asilo, o Estado angolano aprovou os seguintes instrumentos legais: a **Lei n.º 10/15, de 15 de Junho**, Lei de Asilo e Estatuto de Refugiado, **Decreto Presidencial n.º 108/11, de 25 de Maio**, Regulamento sobre o Regime Jurídico dos Estrangeiros, e o **Decreto Presidencial n.º 318/18 de 31 de Dezembro**, que aprova a Política Migratória Nacional.
- 31.** Estão neste momento em Angola cerca de **161 mil** estrangeiros, sendo **65 mil** entre refugiados e requerentes de Asilo, incluindo o grupo de refugiados da RDC que entraram no país por força dos conflitos no Kassai em 2017 e **95 mil** ao abrigo de diversos tipos de vistos.
- 32.** No que diz respeito ao **Combate ao Tráfico de Seres Humanos**, com especial atenção as mulheres e as crianças, é uma das acções prioritárias para Estado angolano. Recentemente, Angola aderiu a Campanha do Coração Azul e a Base de dados da SADC, e nos últimos **quatro (4)** anos foram registados mais de 60 processos investigativos sobre esta matéria. Actualmente Angola está a elaborar um Plano de Acção de Combate ao Tráfico de Seres Humanos. Ambos são de iniciativa da Comissão Interministerial de Combate ao Tráfico de Seres Humanos.

**Senhora Presidente,
Digníssimos Membros da Comité,**

- 33.** No quadro do reforço do Diálogo com a Sociedade Civil, Sua Excelência Presidente da República, Dr. João Manuel Gonçalves Lourenço, realizou encontros com as Organizações e Associações Cívicas da Sociedade Civil nos dias 22 e 23 de Novembro de 2018.

E através do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, foram realizados Fóruns entre 2016 e 2018 com as Organizações da Sociedade Civil onde foram analisados e discutidos temas de interesse das partes, com destaque sobre o acesso à justiça, a nova lei das Associações, a legalização das Associações e o Estatuto de Utilidade pública que permite as ONG's acederem directamente a fundos públicos, a Lei de Protecção Social das

Trabalhadoras Domésticas, entre outros. Actualmente existem em Angola 542 ONG's e 16 Fundações.

- 34.** O Executivo angolano está comprometido seriamente com a prevenção, promoção e protecção dos Direitos Humanos, sobretudo dos grupos mais vulneráveis da população no qual se inserem as Mulheres, estando permanentemente a ensaiar mecanismos e metodologias de actuação, no quadro da integração participativa de toda a sociedade.
- 35.** A promoção dos Direitos da Mulher tem sido desenvolvida através de intervenções em parceria com as igrejas e organizações de promoção da igualdade e equidade de género. A título de exemplo a realização da Conferência sobre Violência Baseada no Género em 2018.
- 36.** Por esta razão, foram criados mecanismos de concertação, articulação, acompanhamento e fiscalização das múltiplas actividades inerentes aos direitos da mulher que se desenvolvem no país pelas instituições públicas, bem como, da Sociedade Civil, nomeadamente:
 - A Comissão Intersectorial para Elaboração de Relatórios Nacionais de Direitos Humanos;
 - A Comissão Interministerial Contra o Tráfico de Seres Humanos, particularmente Mulheres e Crianças,
 - A Comissão Interministerial de Combate as Drogas,
 - Os Conselhos para as questões sociais,
 - Os Comitês Provinciais dos Direitos Humanos,
 - As Redes Provinciais e Locais de protecção e Promoção dos Direitos da Criança, entre outros, evidenciam a vontade política de criar condições para promover a igualdade, dignidade e equidade do género.
- 37.** Reconhecendo a importância do papel da mulher na sociedade, o Governo angolano em 2017 fundiu os Ministérios da Família e Promoção da Mulher e o da Assistência e Reinserção Social, criando o Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, visando promover a integração de acções dos quais a mulher e a família são pilares fundamentais.

Senhora Presidente,

38. Os Provérbios Africanos são profundos em aconselhamentos. O trabalho árduo que a República de Angola tem feito em prol da dignidade da Mulher é baseado num provérbio africano que motiva a elevação da dignidade humana que dita o seguinte na língua nacional Umbundu: **“Ekova Liyetimba Olondunge K’utima”**. Numa tradução livre significa: “a pele cobre o corpo humano, o juízo e a responsabilidade moral cobrem o coração humano”. (As mulheres não se medem pela estatura física, antes pelo contrário, valem pela sua dimensão espiritual e interior).

Estamos certos de que o investimento na mulher é garantia do Desenvolvimento Sustentável.

Senhora Presidente,

39. Queremos reafirmar o compromisso e o comprometimento do Governo Angolano com a causa e a nossa total disponibilidade para receber as considerações e recomendações do Comité com vista a materializarmos as directrizes da Convenção sobre Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher.

Muito obrigada pela atenção dispensada.